

PORTARIA Nº 955, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007161/2009-08,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MS VISTORIAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ – 05.579.496/0001-13, situada no Município de Blumenau - SC, na Rua Marechal Deodoro, 397 - Velha, CEP 89.036-300, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Blumenau e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Piçarras, Ibirama, Taió, Trombudo Central, Itaiópolis e Papanduva no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE